



# Diário Oficial do **Município**

**Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio**

segunda-feira, 15 de outubro de 2018

Ano X - Edição nº 00974 | Caderno 1

## **Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio publica**



Rua Doutor Otávio de Araújo | 44 | Centro | Teodoro Sampaio-Ba

[www.pmteodorosampaio.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmteodorosampaio.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
E444CECF72C98726E2D029D3275D0A2C

# Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

## SUMÁRIO

- Decreto Individual, de 11 de outubro de 2018.
- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 008/2018
- PORTARIA INDIVIDUAL DE 11 DE OUTUBRO DE 2018.
- AVISO DE CANCELAMENTO DA PUBLICAÇÃO - DISPENSA Nº 080/2018

# Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Decreto



**MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO**  
**ESTADO DA BAHIA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

## DECRETO INDIVIDUAL, DE 11 DE OUTUBRO DE 2018


Nomeia a Coordenadora de Meio Ambiente da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agrícola, Econômico e Meio Ambiente do Poder Executivo Municipal.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO, ESTADO DA BAHIA,** no uso de suas atribuições legais e à vista do Anexo II da Lei Complementar Municipal nº 007/2011, alterada pelas Leis Municipais nºs 566, de 23 de maio de 2013, e 599, de 22 de maio de 2014, **RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear TAMIRES RODRIGUES DE OLIVEIRA DOS SANTOS para o cargo em comissão de Coordenadora de Meio Ambiente (Símbolo CC2) da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agrícola, Econômico e Meio Ambiente do Poder Executivo Municipal.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos financeiros à 1º de outubro de 2018.

Gabinete do Prefeito, em 11 de outubro de 2018.

  
**JOSE ALVES DA CRUZ**  
**Prefeito Municipal**

Município de Teodoro Sampaio | Estado da Bahia | CNPJ/MF nº 13.824.248/0001-19  
Praça Jayme Barros | nº 64 | Centro | CEP: 44.280-000 | Teodoro Sampaio/BA | Telefone: (75) 3237-2133  
[www.pmteodorosampaio.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmteodorosampaio.ba.ipmbrasil.org.br)

Rua Doutor Otávio de Araújo | 44 | Centro | Teodoro Sampaio-Ba  
[www.pmteodorosampaio.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmteodorosampaio.ba.ipmbrasil.org.br)

# Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Pregão Presencial



ESTADO DA BAHIA  
**Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio**  
**Secretaria Municipal de Administração e Finanças**  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 008/2018

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 103/2018  
PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS N.º 008/2018

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Através do Setor de Contratos e Licitações. Endereço: Avenida doutor Otavio de Araújo, 44, Centro – CEP: 44280-000 Cidade: Teodoro Sampaio Bahia. CNPJ/MF Nº 13.824.248/0001-19. Representante Legal: Prefeito Municipal Nome: Jose Alves da Cruz, através do Setor de Contratos e Licitações, considerando o julgamento da licitação na modalidade de Pregão n.º 008/18 com Registro de Preços, publicado no Diário Oficial do Municipal no dia 20/09/2018, com certame aberto em 03/10/2018, às 09h00m, e a respectiva homologação do Processo Licitatório n.º 103/2018, resolve registrar os preços das empresas, nas quantidades estimadas anuais, de acordo com a classificação por elas alcançadas por Preço Global, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços. Este procedimento licitatório obedecerá, integralmente, à Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, que instituiu a modalidade Pregão e, subsidiariamente, à Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. Observará também a Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 147, de 2014, bem como o Decreto Municipal 008/2016.

### CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO

A presente Ata tem por objeto o REGISTRO DE PREÇO para eventual contratação de empresa especializada em organização planejamento e execução de infraestrutura para o atendimento de atividades da Secretaria de Educação e Cultura da Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio – BA, o qual deverá observar o padrão de qualidade exigido e, ainda, o disposto nos Anexos que são partes integrantes e complementares do Instrumento Convocatório, de acordo com as especificações do Edital de Pregão Presencial Registro de Preços n.º 008/2018 e seus anexos, que passam a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e propostas de preços apresentadas pelas licitantes classificadas em primeiro lugar Pelo valor global, conforme consta nos autos do Processo Licitatório n.º 103/2018, para atender as demandas do Município de Teodoro Sampaio.

**Parágrafo Único** – Este instrumento não obriga a Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio-Bahia, a firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para a aquisição do(s) objeto(s), obedecida à legislação pertinente, sendo assegurado ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

### CLÁUSULA SEGUNDA: DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços oriunda desta licitação é de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, conforme disposto no Decreto Municipal nº 008/2016, estando a sua eficácia condicionada à efetiva publicação no Diário Oficial do Município de Teodoro Sampaio.

### CLÁUSULA TERCEIRA: DA GERÊNCIA DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O gerenciamento deste instrumento caberá à Secretaria Municipal de Educação e Cultura no seu aspecto operacional e legal.

1/14

# Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA  
**Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio**  
**Secretaria Municipal de Administração e Finanças**  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

## CLÁUSULA QUARTA: DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

Os preços registrados, a especificação dos equipamentos, os quantitativos, as marcas, a empresa fornecedora e o representante legal encontram-se elencados na presente Ata em seu Anexo I, em ordem de classificação das propostas por Preço Global.

## CLÁUSULA QUINTA: DO(S) LOCAL (IS) E PRAZOS(S) DE ATENDIMENTO

Os objetos desta licitação deverão ser entregues no prazo de até 12 (doze) dias corridos, contados da solicitação por parte da Secretaria Contratante, nas condições estipuladas neste edital e em seus anexos.

**Parágrafo único** – A entrega será PARCELADA sendo seu prazo de até 12 (doze) dias corridos, contados da solicitação por parte da Secretaria Contratante, no local de entrega conforme A ORDEM DE SERVIÇO.

## CLÁUSULA SEXTA: DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

As empresas detentoras do preço registrado poderão ser convidadas a firmar contratações de fornecimento, observadas as condições fixadas nesta Ata e seus Anexos e na legislação pertinente.

**Parágrafo Primeiro** – As contratações dos itens registrados neste instrumento serão efetuadas através de Contrato de Fornecimento, emitidas pela Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio, contendo: n.º da ata, nome da empresa, objeto, especificação, obrigações da Contratada, endereço e data da entrega.

**Parágrafo Segundo** – O Contrato de Fornecimento será encaminhado ao fornecedor, que deverá assiná-lo e devolvê-lo ao órgão solicitante no prazo de 3 (três) dias consecutivos, a contar da data do seu recebimento.

**Parágrafo Terceiro** – Se o fornecedor com preço registrado em primeiro lugar recusar-se a assinar o Contrato de Fornecimento poderão ser convocados os demais fornecedores classificados na licitação, respeitados as condições de fornecimento, os preços e os prazos do primeiro classificado.

## CLÁUSULA SÉTIMA: DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

São obrigações do detentor do preço registrado, além das demais prevista nesta Ata e nos Anexos que integram e complementam o Edital relativo ao Pregão Presencial Registro de Preços n.º 008/2018:

1. Proceder à entrega dos objetos, em conformidade com o quantitativo e as Especificações constantes no Anexo I do presente Termo de Referência e da sua proposta comercial;
2. Ocorrendo divergência entre as Especificações do produto estabelecido no Termo de Referência do Edital e da Nota de Empenho prevalecerá à especificação constante no Termo de Referência do Edital;
3. Troca, às suas expensas, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, os produtos entregues que não correspondam às especificações solicitadas;
4. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrente de sua culpa ou dolo durante o período de entrega dos produtos, não implicando corresponsabilidade do Poder Público ou de seus agentes ou prepostos;
5. Manter inalterado os preços e condições propostos;
6. Responder por todos os ônus decorrentes de transporte, embalagem, seguros, taxa, fretes e demais encargos que venham incidir na entrega dos produtos;
7. Não transferir a terceiros, total ou parcial, o fornecimento dos serviços a prévia anuência da Contratante;
8. É da inteira responsabilidade da licitante vencedora os encargos com frete.

# Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA  
**Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio**  
**Secretaria Municipal de Administração e Finanças**  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

## CLÁUSULA OITAVA: DAS RESPONSABILIDADES DO FORNECEDOR

São responsabilidades do Fornecedor Detentor do Preço Registrado:

I - todo e qualquer dano que causar à Prefeitura Municipal e seus anexos ou a terceiros, ainda que culposos, praticado por seus prepostos, empregados ou mandatários, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade à fiscalização ou acompanhamento da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

II - qualquer tipo de atuação ou ação que venha a sofrer em decorrência do fornecimento em questão, bem como pelos Contratos de trabalho de seus empregados, mesmos nos casos que envolvam eventuais decisões judiciais, eximindo a Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio de qualquer solidariedade ou responsabilidade.

III - por quaisquer multas, indenizações ou despesas impostas à Contratada pela autoridade competente, em decorrência do descumprimento de lei ou de regulamento a ser observado na execução do Contrato, desde que devidas e pagas, as quais serão reembolsadas à Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio, que ficará, de pleno direito, autorizada a descontar, de qualquer pagamento devido à detentora do preço registrado, o valor correspondente.

**Parágrafo Primeiro** – A DETENTORA DO PREÇO REGISTRADO autoriza a Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio-Bahia a descontar o valor correspondente aos referidos danos ou prejuízos diretamente das faturas pertinentes aos pagamentos que lhe forem devidos, ou da garantia contratual, independentemente de qualquer procedimento judicial, assegurada a prévia defesa.

**Parágrafo Segundo** – A ausência ou omissão da fiscalização da Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio não eximirá a DETENTORA DO PREÇO REGISTRADO das responsabilidades previstas nesta Ata.

## CLÁUSULA NONA: DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

A Contratante obriga-se a:

- 1 - Exercer a fiscalização do serviço de pessoa jurídica anteriormente especificada, por servidor ou comissão especialmente designado (a) pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura;
- 2 - Proceder ao pagamento devido à(s) licitante(s) vencedora(s);
- 3 - Proporcionar todas as facilidades para que a(s) licitante(s) vencedora(s) possa(m) proceder à entrega dos materiais dentro do estabelecido nesta licitação;
- 4 - Rejeitar os produtos que não satisfizerem aos padrões exigidos nas especificações;
- 5 - Aplicar à(s) licitante(s) vencedora(s) as sanções administrativas previstas na legislação vigente em descumprimento contratual.

## CLÁUSULA DÉCIMA: DO PAGAMENTO

I - O pagamento pelo fornecimento será efetuado até 20 (vinte) dias após a apresentação da fatura, devidamente atestada pelo servidor competente da Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio -Bahia, conforme dispõe a alínea "a" inciso XIV, art. 40 da Lei nº 8.666/93 e apresentação da prova da regularidade para com as Fazendas Federal (Secretaria da Receita Federal e Procuradoria Geral da Fazenda Nacional), Estadual e Municipal, prova da regularidade relativa à seguridade social – (INSS), na forma exigida pela Constituição Federal no seu art. 195, § 3º, prova da regularidade relativa ao FGTS e Certidão Negativa de Débito Trabalhista.

II - À critério da Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio, poderá ser utilizado os pagamentos devidos para cobrir possíveis despesas com multas e outras de responsabilidade(s) da licitante(s) vencedora(s).

III - Atestadas as Notas Fiscais/Fatura, a responsabilidade licitante(s) vencedora(s) subsiste na forma da Lei.

**Parágrafo Primeiro** – Caso seja constatada alguma irregularidade nas Notas Fiscais/Fatura, estas serão devolvidas ao(s) fornecedor(es), para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo para o pagamento da data da sua reapresentação.



# Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA  
**Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio**  
**Secretaria Municipal de Administração e Finanças**  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

**Parágrafo Segundo** – Para fazer jus ao pagamento, a Contratada deverá apresentar, juntamente com o documento de cobrança, prova da regularidade para com as Fazendas Federal (Secretaria da Receita Federal e Procuradoria Geral da Fazenda Nacional), Estadual e Municipal, prova da regularidade relativa à seguridade social – (INSS), na forma exigida pela Constituição Federal no seu art. 195, §3º, prova da regularidade relativa ao FGTS e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

**Parágrafo Terceiro** – Nenhum pagamento será efetuado à Contratada enquanto houver pendência de liquidação de obrigação financeira, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

**Parágrafo Quarto** – Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado.

**Parágrafo Quinto** – Os preços serão fixos e irredutíveis, salvo o disposto na Cláusula Décima Primeira.

**Parágrafo Sexto** – No caso de atraso de pagamento, será utilizado, para atualização do valor mencionado no “caput” desta Cláusula, o Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC), do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), do período compreendido entre a data final do adimplemento e a do efetivo pagamento.

**Parágrafo Sétimo** – Nenhum pagamento isentará a Contratada das suas responsabilidades e obrigações, nem implicará aceitação definitiva do fornecimento.

## CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DO REAJUSTAMENTO DE PREÇO

Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste Instrumento.

**Parágrafo Primeiro** – Os preços registrados que sofrerem revisão não ultrapassarão os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado a época do registro;

**Parágrafo Segundo** – Caso o preço registrado seja superior a média dos preços de mercado, a Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio - Bahia solicitará ao fornecedor, mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo à definição do parágrafo primeiro.

**Parágrafo Terceiro** – Fracassada a negociação com o primeiro colocado, a Pregoeira convocará as demais empresas com preços registrados para o Lote Global se for o caso, ou ainda os fornecedores classificados, respeitados as condições de fornecimento, os preços e os prazos do primeiro classificado, para a redução do preço, hipótese em que poderão ocorrer as alterações na ordem de classificação das empresas com preço registrado.

**Parágrafo Quarto** – Serão considerados compatíveis com os de mercado, os preços registrados que forem iguais ou inferiores a média daqueles apurados pela Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio.

## CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DO CANCELAMENTO DO PREÇO REGISTRADO NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, nas seguintes situações:

I – Pela Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio:

- a) quando o fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;
- b) quando o fornecedor não assinar o Contrato de Fornecimento no prazo estabelecido;
- c) quando o fornecedor der causa a rescisão administrativa do Contrato de Fornecimento decorrente deste Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos incisos de I a XI, XVII e XVIII do art. 78, da Lei nº 8.666/1993;
- d) em qualquer hipótese de inexecução total ou parcial do Contrato de Fornecimento decorrente deste

# Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA  
**Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio**  
**Secretaria Municipal de Administração e Finanças**  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

Registro;

e) os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;

f) por razão de interesse público devidamente demonstrado e justificado pela Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio.

## CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: DAS INCIDÊNCIAS FISCAIS

São obrigações do Contratado:

I – Os tributos, emolumentos, contribuições fiscais e para fiscais, custos e despesas que sejam devidos em decorrência direta ou indireta do presente contrato serão de responsabilidade do CONTRATADO;

II – O CONTRATADO declara haver levado em conta, na apresentação de sua proposta, os tributos, emolumentos, contribuições fiscais e para fiscais, encargos trabalhistas e todas as despesas incidentes sobre a compra de material, não cabendo quaisquer reivindicações devidas a erros nessa avaliação, para efeito de solicitar revisão de preços por recolhimentos determinados pela autoridade competente.

## CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

O licitante que se recusar a assinar a Ata de Registro de Preços injustificadamente, dentro de 05 (cinco) dias úteis a contar da convocação pela Secretaria ou em assinar o CONTRATO DE FORNECIMENTO, ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do Contrato, comportar-se de modo inidôneo e fazer declaração falsa, conforme o caso, a Secretaria Municipal de Saúde poderá aplicar as seguintes sanções, garantidos o contraditório e a prévia defesa, de acordo com as disposições do Decreto Municipal nº 008/2016:

- advertência;

- multa, observados os seguintes limites máximos:

a) 10% (dez por cento) do valor da proposta, quando, sem justificativa plausível aceita pela administração, o adjudicatário não assinar o contrato ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido, ainda que não havido o processo de licitação;

b) 20% (vinte por cento) do valor global do empenho e/ou contrato, pela inexecução total do ajuste, e em caso de rescisão contratual por inadimplência do contratado;

c) 10% (dez por cento) do valor remanescente do contrato na hipótese de inexecução parcial ou qualquer outra irregularidade não abrangida anteriormente.

- impedimento de licitar e de contratar com o Município de Teodoro Sampaio, pelo prazo de até 2 (dois) anos;

- declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

**Parágrafo Único.** A contagem do período de atraso na execução dos ajustes será realizada a partir do primeiro dia útil subsequente ao do encerramento do prazo estabelecido para o cumprimento da obrigação.

## CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes desta contratação correrão à conta dos recursos consignados no orçamento do Município de Teodoro Sampaio para os exercícios alcançados pelo prazo de validade da Ata de Registro de Preços, a cargo do órgão contratante, cujos programas de trabalho e elementos de despesas específicos constarão na respectiva Nota de Empenho.

## CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

As partes ficam, ainda, adstritas às seguintes disposições:

I - Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo à presente Ata de Registro de Preços;

II - Integram esta Ata o Edital de Pregão Presencial Registro de Preços nº 008/2018 e seus anexos e as propostas das empresas classificadas para cada grupo, por preço global;



# Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA  
**Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio**  
**Secretaria Municipal de Administração e Finanças**  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

III - É vedado caucionar ou utilizar o presente contrato para qualquer operação financeira, sem prévia e expressa autorização da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

**CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: DO FORO**

O foro designado para julgamento de quaisquer questões judiciais resultantes deste edital será o da Comarca de Terra Nova. E, por estarem assim, justas e contratadas, as partes assinam este instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, a fim de que produza seus efeitos legais.

Teodoro Sampaio, 11 de outubro de 2018.

\_\_\_\_\_  
Prefeito

\_\_\_\_\_  
Secretário Municipal de Educação e Cultura

\_\_\_\_\_  
REALCE PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA

# Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA  
**Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio**  
**Secretaria Municipal de Administração e Finanças**  
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS  
 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2018

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços nº 008/2018, celebrada entre a Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio - Secretaria de Educação e Cultura e as empresas cujos preços estão a seguir registrados por preço global, em face da realização do Pregão Presencial nº 008/2018.

Contratação de empresa especializada em organização planejamento e execução de infraestrutura para o atendimento de atividades da Secretária de Educação e Cultura da Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio – BA.

EMPRESA (razão social): **REALCE PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA**

Inscrição Estadual: 010.483.356

ENDEREÇO: AV. VALDOMIRO RODRIGUES Nº 103 - ED REVI CENTER S 01 – CENTRO – LAURO DE FREITAS/BA - CEP 42700-000

Tel/Fax (71) 3024-0040

e-mail: [realce.producao@gmail.com](mailto:realce.producao@gmail.com)

REPRESENTANTE: ZOLAQUIO DA SILVEIRA BITENCOURT FILHO

LOTE ÚNICO					
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	QTDE	QTDE DE DIÁRIAS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	<p>SERVIÇO DE ORGANIZAÇÃO, COORDENAÇÃO E EXECUÇÃO E LOCAÇÃO DE INFRAESTRUTURA DO EVENTO: São João Teodoro Sampaio. Coordenar e dirigir a entrega dos produtos a serem locados, bem como, a distribuição de logística (transporte e locação), a manutenção durante o evento, a desmontagem de toda a estrutura:</p> <p>01 coordenador de todo evento            01 Produtor e assistente de Palco            01 eletricista 02 holds            05 Carregadores            01 técnico de iluminação            01 técnico de sonorização            06 (seis) pessoas de manutenção e limpeza, uniformizados; para atender a camarins, camarotes, palco, espaços e ou salas de eventos.            01 Palco duas águas 14m x10m em torres q66, q50, q30, coberto em lona branca nova ou seminova. pé-direto de 10m de altura na p-50, piso em chapa de compensado 15mm naval com molduras na cor cinza ou original. Com house mix 4x4.            01 Iluminação 01 Equipamento de iluminação de palco contendo: 01 grid de alumínio Q30 medindo 12 x 8m com duas passadas, 08 moving bem 200, 18 par de led, 02 mini brut com 06 lâmpadas, 01 sistema completo de AC para equipamentos (rack dimmer e rack dijuntor) 01 splinter,04 atômico</p>	1	3	R\$. 58.000,00	R\$. 174.000,00

7/14

# Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA  
**Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio**  
**Secretaria Municipal de Administração e Finanças**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**

	<p>strobe, 12 par 64 para linha frontal, 01 mesa de luz Avolite ou similar e led P6.  01 Sonorização com 48 graves. 02 Console de 48 canais – Digital. (01 para PA e 01 para Monitor)  PA: (Sistema de Três Vias), Console 48 canais (/ M7 CL/ PM5DRH)  Digi desingn ou similar  Profile), Midas XL200/XL4 Heritage/ Legend , Soundcraft Series Five ou Similar)  24 Caixas Graves com 2 falantes de 18 polegadas em 1000 wats cada;  24 Caixas de Médios - graves com 02 falantes de 10 polegadas em 600 wats cada;  16 Médios- agudos com 12 driver (opcional); 02 processadores derem efeitos;  02 Crossover digital 3 vias;  02 Equalizador 31 banda; 12 vias de compressores; 12 vias de Gates;  02 Torres de Dalay;  Amplificadores compatíveis para o sistema – O sistema tem que ter uma inteligibilidade de 93 a 40 Mts;  Monitor;  Amplificadores compatíveis para o sistema – O sistema tem que ter uma inteligibilidade de 93 a 40 Mts.  Monitor 35 Microfones: SM 58, SM 57, SM 58 BETA, SM 57 BETA ou similar;  16 Monitores para músicos ou 2 Power Ply de 8 vias cada;  2 Amplificadores para Guitarra;  3 Amplificadores para contra Baixo;  Amplificadores para teclado;  Bateria Acústica;  Side Fill com 04 falantes de graves, 04 falantes de Médios raves, 04 Médios  Agudos (Titânio) para L (esquerdo) e a mesma quantidade R (direito). Side para Bateria com 02 falantes de 15", 02 alto falantes de 12" e 02 Driver.  Amplificação para todos equipamentos compatíveis;</p> <p>OBS: serão necessários todos os cabeamentos para o funcionamento do equipamento. Não será permitido Mesa Analógica  02 Gerador de 180 KVA, microprocessado, silenciado  03 Camarim cabine de Octanom 4x4m climatizado e carpetado.  50 Placas de Fechamento de Palco 2x1</p>				
2	<p><b>SERVIÇO DE ORGANIZAÇÃO, COORDENAÇÃO E EXECUÇÃO E LOCAÇÃO DE INFRAETRUTURA DO EVENTO:</b>  Emancipação da cidade Teodoro Sampaio. Coordenar e dirigir a entrega dos produtos a serem locados, bem como, a distribuição de logística (transporte e locação), a manutenção</p>	1	3	R\$. 49.000,00	R\$. 147.000,00

# Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA  
**Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio**  
**Secretaria Municipal de Administração e Finanças**  
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

<p>durante o evento, a desmontagem de toda a estrutura:          01 coordenador de todo evento          01 Produtor e assistente de Palco          01 eletricista 02 holds          05 Carregadores          01 técnico de iluminação          01 técnico de sonorização          06 (seis) pessoas de manutenção e limpeza, uniformizados; para atender a camarins, camarotes, palco, espaços e ou salas de eventos.          01 Palco duas águas 14m x 10m em torres q66, q50, q30, coberto em lona branca nova ou seminova. pé-direto de 10m de altura na p-50, piso em chapa de compensado 15mm naval com molduras na cor cinza ou original. Com house mix 4x4.          01 Iluminação 01 Equipamento de iluminação de palco contendo: 01 grid de alumínio Q30 medindo 12 x 8m com duas passadas , 08 moving bem 200, 18 par de led, 02 mini brut com 06 lâmpadas, 01 sistema completo de AC para equipamentos (rack dimmer e rack dijuntor) 01 splinter, 04 atomic strobe, 12 par 64 para linha frontal, 01 mesa de luz Avolite ou similar.          01 Sonorização com 48 graves. 02 Console de 48 canais – Digital. (01 para PA e 01 para Monitor)          PA: (Sistema de Três Vias), Console 48 canais ( / M7 CL/ PM5DRH)          Digi desingn ou similar          Profile), Midas XL200/XL4 Heritage/ Legend , Soundcraft Series Five ou Similar)          24 Caixas Graves com 2 falantes de 18 polegadas em 1000 wats cada;          24 Caixas de Médios - graves com 02 falantes de 10 polegadas em 600 wats cada;          16 Médios- agudos com 12 driver (opcional); 02 processadores derem efeitos;          02 Crossover digital 3 vias;          02 Equalizador 31 banda; 12 vias de compressores; 12 vias de Gates;          02 Torres de Dalay;          Amplificadores compatíveis para o sistema – O sistema tem que ter uma inteligibilidade de 93 a 40 Mts;          Monitor;          Amplificadores compatíveis para o sistema – O sistema tem que ter uma inteligibilidade de 93 a 40 Mts.          Monitor 35 Microfones: SM 58, SM 57, SM 58 BETA, SM 57 BETA ou similar;          16 Monitores para músicos ou 2 Power Ply de 8 vias cada;          2 Amplificadores para Guitarra;          3 Amplificadores para contra Baixo;          Amplificadores para teclado;          Bateria Acústica;</p>				
--	--	--	--	--

# Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA  
**Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio**  
**Secretaria Municipal de Administração e Finanças**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**

	<p>Side Fill com 04 falantes de graves, 04 falantes de Médios graves, 04 Médios Agudos (Titânio) para L (esquerdo) e a mesma quantidade R (direito). Side para Bateria com 02 falantes de 15", 02 alto falantes de 12" e 02 Driver. Amplificação para todos equipamentos compatíveis;</p> <p>OBS: serão necessários todos os cabeamentos para o funcionamento do equipamento. Não será permitido Mesa Analógica</p> <p>02 Gerador de 180 KVA, microprocessado, silenciado</p> <p>03 Camarim cabine de Octanom 4x4m climatizado e carpetado.</p> <p>50 Placas de Fechamento de Palco 2x1</p>				
3	<p><b>SERVIÇO DE ORGANIZAÇÃO, COORDENAÇÃO E EXECUÇÃO E LOCAÇÃO DE INFRAESTRUTURA DO EVENTO:</b> Reveillon Sampaio. Coordenar e dirigir a entrega dos produtos a serem locados, bem como, a distribuição de logística (transporte e locação), a manutenção durante o evento, a desmontagem de toda a estrutura:</p> <p>01 coordenador de todo evento  01 Produtor e assistente de Palco  01 eletricitista 02 holds  05 Carregadores  01 técnico de iluminação  01 técnico de sonorização</p> <p>06 (seis) pessoas de manutenção e limpeza, uniformizados; para atender a camarins, camarotes, palco, espaços e ou salas de eventos.</p> <p>01 Palco duas águas 14m x10m em torres q66, q50, q30, coberto em lona branca nova ou seminova. pé-direto de 10m de altura na p-50, piso em chapa de compensado 15mm naval com molduras na cor cinza ou original. Com house mix 4x4.</p> <p>01 Iluminação 01 Equipamento de iluminação de palco contendo: 01 grid de alumínio Q30 medindo 12 x 8m com duas passadas, 08 moving beam 200, 18 par de led, 02 mini brut com 06 lâmpadas, 01 sistema completo de AC para equipamentos (rack dimmer e rack dijuntor) 01 splinter, 04 atomic strobe, 12 par 64 para linha frontal, 01 mesa de luz Avolite ou similar.</p> <p>01 Sonorização com 48 graves. 02 Console de 48 canais - Digital. (01 para PA e 01 para Monitor) PA: (Sistema de Três Vias), Console 48 canais (/ M7 CL/ PM5DRH)  Digi desingn ou similar  Profile), Midas XL200/XL4 Heritage/ Legend, Soundcraft Series Five ou Similar)</p> <p>24 Caixas Graves com 2 falantes de 18 polegadas em 1000 wats cada;</p> <p>24 Caixas de Médios - graves com 02 falantes de 10 polegadas em 600 wats cada;</p>	1	1	R\$. 65.000,00	R\$. 65.000,00

10/14

# Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA  
**Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio**  
**Secretaria Municipal de Administração e Finanças**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**

	<p>16 Médios- agudos com 12 driver (opcional); 02 processadores derem efeitos;          02 Crossover digital 3 vias;          02 Equalizador 31 banda; 12 vias de compressores; 12 vias de Gates;          02 Torres de Dalay;          Amplificadores compatíveis para o sistema – O sistema tem que ter uma inteligibilidade de 93 a 40 Mts;          Monitor;          Amplificadores compatíveis para o sistema – O sistema tem que ter uma inteligibilidade de 93 a 40 Mts.          Monitor 35 Microfones: SM 58, SM 57, SM 58 BETA, SM 57 BETA ou similar;          16 Monitores para músicos ou 2 Power Ply de 8 vias cada;          2 Amplificadores para Guitarra;          3 Amplificadores para contra Baixo;          Amplificadores para teclado;          Bateria Acústica;          Side Fill com 04 falantes de graves, 04 falantes de Médios raves, 04 Médios Agudos (Titânio) para L (esquerdo) e a mesma quantidade R (direito). Side para Bateria com 02 falantes de 15", 02 alto falantes de 12" e 02 Driver.          Amplificação para todos equipamentos compatíveis;</p> <p>OBS: serão necessários todos os cabeamentos para o funcionamento do equipamento. Não será permitido Mesa Analógica          02 Gerador de 180 KVA, microprocessado, silenciado          03 Camarim cabine de Octanom 4x4m climatizado e carpetado.          50 Placas de Fechamento de Palco 2x1</p>				
4	<p><b>SERVIÇO DE ORGANIZAÇÃO, COORDENAÇÃO E EXECUÇÃO E LOCAÇÃO DE INFRAESTRUTURA DO EVENTO: Semana Santa (Paixão Cristo).</b> Coordenar e dirigir a entrega dos produtos a serem locados, bem como, a distribuição de logística (transporte e locação), a manutenção durante o evento, a desmontagem de toda a estrutura:          01 coordenador de todo evento          01 Produtor e assistente de Palco          01 eletricista 02 holds          05 Carregadores          01 técnico de iluminação          01 técnico de sonorização          06 (seis) pessoas de manutenção e limpeza, uniformizados; para atender a camarins, camarotes, palco, espaços e ou salas de eventos.          01 Palco duas águas 10m x8m em torres q66, q50, q30, coberto em lona branca nova ou seminova. pé-direto de 10m de altura na p-50,</p>	1	2	R\$. 48.000,00	R\$. 96.000,00



# Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA  
**Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio**  
**Secretaria Municipal de Administração e Finanças**  
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

<p>         piso em chapa de compensado 15mm naval com molduras na cor cinza ou original. Com house mix 4x4.          01 Iluminação 01 Equipamento de iluminação de palco contendo: 01 grid de alumínio Q30 medindo 10 x 6m com duas passadas , 06 moving bem 200, 12 par de led , 02 mini brut com 06 lâmpadas, 01 sistema completo de AC para equipamentos (rack dimmer e rack dijuntor) 01 splinter, 04 atomic strobe, 8 par 64 para linha frontal, 01 mesa de luz Avolite ou similar.          01 Sonorização com 24 graves. 02 Console de 48 canais – Digital. (01 para PA e 01 para Monitor) PA: (Sistema de Três Vias), Console 48 canais ( / M7 CL/ PM5DRH)          Digi desingn ou similar          Profile), Midas XL200/XL4 Heritage/ Legend , Soundcraft Series Five ou Similar)          24 Caixas Graves com 2 falantes de 18 polegadas em 1000 wats cada;          24 Caixas de Médios - graves com 02 falantes de 10 polegadas em 600 wats cada;          16 Médios- agudos com 12 driver (opcional); 02 processadores derem efeitos;          02 Crossover digital 3 vias;          02 Equalizador 31 banda; 12 vias de compressores; 12 vias de Gates;          02 Torres de Dalay;          Amplificadores compatíveis para o sistema – O sistema tem que ter uma inteligibilidade de 93 a 40 Mts;          Monitor;          Amplificadores compatíveis para o sistema – O sistema tem que ter uma inteligibilidade de 93 a 40 Mts.          Monitor 35 Microfones: SM 58, SM 57, SM 58 BETA, SM 57 BETA ou similar;          16 Monitores para músicos ou 2 Power Ply de 8 vias cada;          2 Amplificadores para Guitarra;          3 Amplificadores para contra Baixo;          Amplificadores para teclado;          Bateria Acústica;          Side Fill com 04 falantes de graves, 04 falantes de Médios raves, 04 Médios          Agudos (Titânio) para L (esquerdo) e a mesma quantidade R (direito). Side para Bateria com 02 falantes de 15", 02 alto falantes de 12" e 02 Driver.          Amplificação para todos equipamentos compatíveis;           OBS: serão necessários todos os cabeamentos para o funcionamento do equipamento. Não será permitido Mesa Analógica          02 Gerador de 180 KVA, microprocessado, silenciado       </p>				
---	--	--	--	--

# Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA  
**Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio**  
**Secretaria Municipal de Administração e Finanças**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**

	03 Camarim cabine de Octanom 4x4m climatizado e carpetado. 50 Placas de Fechamento de Palco 2x1				
5	<b>PAINEL DE LED 4X3</b>	1	10	R\$. 2.900,00	R\$. 29.000,00
6	<b>SUPRIMENTOS PARA CAMARIM POR BANDAS:</b> CARDÁPIO: No mínimo 03 (três) opções de cardápio que contemplem alternadamente os seguintes componentes: 03 (três) tábuas com frios variados (contendo cinco tipos diferentes em cada tábua) 02 (três) tábuas de queijos (com 05 tipos diferentes) 03 (três) cestas com frutas (10 tipos diferentes) nacionais e importadas lavadas e devidamente embaladas. Canapés variados, folheados variados, salgados variados (fritos e de forno) patês variados, pães delícia (com e sem recheio), torradas, sanduiches naturais, sanduiches ligths, sucos em caixa de um litro com sabores variados e de marca conhecida, refrigerante em lata sabores variados (ligh e diet e normal), energético, água mineral em garrafa de 300ml, gelo, café, leite, chocolate quente e chás sabores variados (sempre em garrafas térmicas identificadas acompanhados de açúcar e adoçante em sachês e leite em pó). Todos os itens acima deverão ser embalados em papel filme e acondicionados em recipientes devidamente higienizado.	4	10	R\$. 3.000,00	R\$. 120.000,00
7	<b>CENOGRAFIA E DECORAÇÃO PARA CADA CAMARIM:</b> MALHAS COLORIDAS PARA DECORAR O AMBIENTE TOALHA DE MESA DE CETIM ESPELHO DE CORPO INTEIRO ARRANJO 01 SOFÁ DE 03 LUGARES 01 PRATILEIRA DE INOX 02 POLTRONAS 01 MESA PRANCHÃO 2X1 01 ARRANJO DE FLORES 01 MESA DE CENTRO 01 CAIXA TÉRMICA DE 350 LITROS 01 TAPETE DE FELPUDO 2X2	2	10	R\$. 3.000,00	R\$. 60.000,00
8	<b>LOCAÇÃO DE DECORAÇÃO PARA O LOUNGE:</b> POLTRONAS 02 POLTRONAS RÚSTICAS: 01 MESA TIPO BISTRÔ RÚSTICA: 02 MESA CADEIRAS TIPO BISTRÔ: 04 CADEIRAS ORNAMENTAIS: 04 PLANTAS CADEIRAS THIFANY BRANCA: 20	1	10	R\$. 2.770,00	R\$. 27.700,00
9	<b>DICIPLINADORES 2x1:</b> Para controlar entrada de saída de público.	20	10	R\$. 50,00	R\$. 10.000,00
10	<b>PRATICAVEIS 2X1</b>	20	10	R\$. 80,00	R\$. 16.000,00

# Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA  
**Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio**  
**Secretaria Municipal de Administração e Finanças**  
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

11	TOLDO PARA BARRACAS PARA ATENDER O CALÉNDARIO E DEMAIS ATIVIDADES COMUNITÁRIAS: serviço de locação de toldo 4X4m com estrutura em aço galvanizado definidor 04 águas e apoiada em altura ajustável coberto com lona branca, translúcida, sanlux 4, antimoho, revestida em PVC poliéster com proteção contra raios ultravioleta e vulcanizadas eletronicamente.	12	10	R\$. 300,00	R\$. 36.000,00
12	CAMAROTE COM COBERTURA:	1	7	R\$. 3.900,00	R\$. 27.300,00
13	SEGURANÇA: Devidamente uniformizada	4	10	R\$. 300,00	R\$. 12.000,00
14	ELEVADO DE POLICIA: com cobertura – 03 metros.	2	10	R\$. 1.400,00	R\$. 28.000,00
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>R\$. 848.000,00</b>

Teodoro Sampaio, 11 de outubro de 2018.

\_\_\_\_\_  
 Prefeito

\_\_\_\_\_  
 Secretário Municipal de Educação e Cultura

\_\_\_\_\_  
 REALCE PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA

# Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Portaria



**MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO**  
**ESTADO DA BAHIA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

## PORTARIA INDIVIDUAL, DE 11 DE OUTUBRO DE 2018

Interrompe, a pedido do servidor, licença para desempenho de mandato classista e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO, ESTADO DA BAHIA,** no uso de suas atribuições legais e à vista do art. 8º da Constituição Federal c/c art. 101, inciso III, § 3º, da Lei Municipal nº 538, de 25 de julho de 2011, bem como da Portaria nº 212, de 21 de dezembro de 2016, **RESOLVE:**

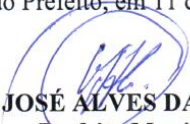
**Art. 1º** Interromper, a pedido da própria servidora, a licença para desempenho de mandato classista concedida a Assistente Administrativo, ADEMILDES SANTANA RIBEIRO DE JESUS (Matrícula nº 11.108), e alterar a sua lotação da Secretaria Municipal de Administração e Finanças para a Secretaria Municipal da Educação e Cultura (lotação originária), considerando que o art. 2º da Portaria nº 212, de 21 de dezembro de 2016, ajustou a lotação da servidora apenas por conta da concessão da licença, ora interrompida.


**Art. 2º** A servidora deverá apresentar-se à Secretaria Municipal da Educação e Cultura no dia útil imediato à data de publicação desta Portaria, independentemente de qualquer outra formalidade legal.

**Art. 3º** Revoga-se a Portaria nº 212, de 21 de dezembro de 2016.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 11 de outubro de 2018.

  
**JOSE ALVES DA CRUZ**  
Prefeito Municipal



**LUANA MARIA GAZAR DE SOUZA PINTO**  
Secretaria Municipal de Administração e Finanças

Município de Teodoro Sampaio | Estado da Bahia | CNPJ/MF nº 13.824.248/0001-19  
Praça Jayme Barros | nº 64 | Centro | CEP: 44.280-000 | Teodoro Sampaio/BA | Telefone: (75) 3237-2133  
[www.pmteodorosampaio.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmteodorosampaio.ba.ipmbrasil.org.br)

Rua Doutor Otávio de Araújo | 44 | Centro | Teodoro Sampaio-Ba

[www.pmteodorosampaio.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmteodorosampaio.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
5957806AE537655069087253D9E72CF1

# Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



Rua Castro Alves, 150 - Bairro- Centro - Teodoro Sampaio-BA - CEP 44280 000 - Email: [sindsets@hotmail.com](mailto:sindsets@hotmail.com) - CNPJ 04.827.015/0001-85

Teodoro Sampaio (BA), 11 de outubro de 2018.

Ofício nº 006/2018

Exmo Sr. Prefeito Municipal de Teodoro Sampaio

Ilma Sra Secretária de Administração e Finanças

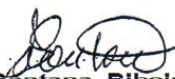
**Assunto:** Suspensão da Licença para desempenho de Mandato Classista

Senhor Prefeito,

Cumprem-nos cumprimentá-lo, ao tempo que solicito de V.Exa. à suspensão imediata da Licença para desempenho de Mandato Classista, e conseqüentemente o retorno a Secretaria da Administração para desempenho da função de Assistente Administrativo.

Confiantes no pronto atendimento à solicitação apresentada registramos aqui protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,

  
Ademildes Santana Ribeiro de Jesus  
Presidente do Sindsets

*Recebido em  
11/10/18  
Rosana  
Coper*

# Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Dispensa



ESTADO DA BAHIA  
**Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio**  
Secretaria Municipal de Administração e Finanças  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

## AVISO DE CANCELAMENTO DA PUBLICAÇÃO

**PROCESSO LICITATORIO: 114/2018**

**DISPENSA Nº 080/2018**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO**, Estado da Bahia, torna público para conhecimento de interessados, o cancelamento da publicação de Dispensa nº 080/2018 e do contrato 112/2018, para Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de emissão de laudos de exames ELETROCARDIOGRAMA (ECG), MAPA EM COMODATO à distância, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

Teodoro Sampaio, 15 de outubro de 2018

**Joseval Silva de Argolo Azevedo**

Presidente da CPL